

Art. 2º A Comissão ora instituída terá o prazo de **30 (trinta) dias** para apresentar relatório conclusivo dos fatos apurados, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante justificativa formal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo ser prorrogado por igual período caso necessário.

PORTARIA Nº 185/2025- O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias e em atendimento ao Decreto n.º 271/2025, designa os servidores desta Companhia como Encarregados de Dados Setoriais
Titular: GEORGE ALEXANDRE ALVES ALFRADIQUE – Matrícula 70252 – E-mail: george@clin.rj.gov.br
Suplente: PABLO KOHLBACH LORETTI – Matrícula 117218 – E-mail: pablok@clin.rj.gov.br

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.
ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 107/2025- O PRESIDENTE DA EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - ION, no uso de suas atribuições legais e institucionais;
Considerando o Decreto Municipal nº 271/2025, que estabelece diretrizes e procedimentos para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

1º - Designar os Senhores responsáveis setoriais Titular Paulo marcio Sodré Vaz (Mat. 43936) e Suplente Marcelo Lima dos Santos(Mat. 705), para exercerem em nome da ION, atribuições precípuas ao tratamento e dados pessoais nos termos do disposto no Artigo 10 do Decreto nº 271/2025.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra referente à “**OBRAS DE INTERVENÇÕES URBANAS COM REFERÊNCIAS DA URBAN95, NAS COMUNIDADES SÃO JOSÉ E IGREJINHA, NO BAIRRO DO CARAMUJO, NITERÓI-RJ**”. Contrato n.º. 064/2024 (Processo n.º. 9900010350/2024), em nome da Empresa, **LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 90005/2025**

Processo Licitatório: 9900095380/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Urnas Mortuárias para os Cemitérios Municipais. Declaramos que o Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2025, objeto da presente licitação, FRACASSOU. Fundamentação: Art. 103, inciso VI da RILC da ION. Niterói, 29 de abril de 2025. Pregoeiro Oficial da ION.

ATO DA CLP

REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 90009/2025

Proc. 9900095380/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Urnas Mortuárias para os Cemitérios Municipais, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 30 (trinta) de maio de 2025, às 11h (onze), no site <http://www.comprasnet.gov.br>

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: <https://ion.niteroi.rj.gov.br>

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 26/2025; **PARTES:** ION E MVM ARQUITETURA e PLANEJAMENTO LTDA; **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada, para aumento de carga elétrica, com instalação de novo transformador na UMEI Ponta D'areia – Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 97.600,38 (noventa e sete mil, seiscentos reais e trinta e oito centavos); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 5351.15.365.0135.5525, ND: 4.4.90.51.00 FT: 1.749.50, Nota de Empenho nº: 041/2025; **FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação 09/2024; **DATA DO CONTRATO:** 30/04/2025; **Processo nº** 9900075462/2024.